

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0031709-33



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 31.709

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 24 DA QUADRA 25, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE; 10,00 METROS DE FUNDOS; 20,00 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO DIREITO; E, FINALMENTE, 20,00 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE; CONFINANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA 14 ; PELOS FUNDOS, COM O LOTE Nº.09; PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº.23; E, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 25. PROPRIETÁRIA:- INVEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA CENTRO ESPORTIVO MOSSOROENSE, Nº.557, BAIRRO SANTA JÚLIA, MUNICÍPIO DE MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.10.430.240/0001-80. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-188, FLS. 096, MATRÍCULA Nº. 19.091, DESTE REGISTRO. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003922183/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1909557). ((TAB R\$.80,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%) R\$.4,04/ FDJ R\$.21,26/ FCRCPN R\$.8,07/ FRMP R\$.3,57)).-

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

R-001-031709-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2018, LAVRADA NAS FLS.005/006V, DO LIVRO Nº.181, DO TABELIÃO DO 1º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR J C CAVALCANTE EIRELI -EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.24.584.810/0001-09, SEDIADA NA RUA SEIS DE JANEIRO, Nº.833, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A INVEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA CENTRO ESPORTIVO MOSSOROENSE, Nº.557, BAIRRO SANTA JÚLIA, MUNICÍPIO DE MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.10.430.240/0001-80, PELO PREÇO DE R\$.20.833,33 (VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$.25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). (GUIA DO FDJ Nº. 7000003922183/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1909557). (TAB- R\$.242,32/ ISS (5%)- R\$.12,12/ PGE R\$.4,08/ FDJ- R\$.63,77/ FCRCPN- R\$.24,23/ FRMP- R\$.17,81).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

AV-002-031709-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA J C CAVALCANTE EIRELI - EPP, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.4569/817, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2020, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 11.490/871, DATADA DE 05.12.2017, DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA SÃO GONÇALO FUTEBOL CLUBE, Nº.70, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1.0031.167.01.0070.0000.5, SEQUENCIAL 4.020464.2, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,73M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/ JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) DORMITÓRIOS E BWC SOCIAL. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL CERÂMICA, REVESTIDA E PINTADA. PISO CERÂMICO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS EM ALUMÍNIO E VIDRO, LAJEADA, FORRO EM PVC, COBERTURA EM MADEIRA, TELHA FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº.7000003958164/ GUIA DO FRMP Nº.1939561.- (TAB R\$.159,23/ FDJ R\$.41,78/ FCRCPN R\$.15,93/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.7,96). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

AV-003-031709-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.4570/817 DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV. (GUIA

DO FDJ Nº. 7000003958164/ GUIA DO FRMP Nº.1939561).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

AV-004-031709-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.000012021-88888574, DATADA DE 03/01/2021, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003958164/ GUIA DO FRMP Nº.1939561).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

AV-005-031709-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.RN20170160967, DATADA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, EXPEDIDO PELO CREA/RN. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003958164/ GUIA DO FRMP Nº.1939561).- (TAB R\$.55,96/ FDJ R\$.14,98/ FCRCPN R\$.5,60/ FRMP- R\$.1,87/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,80). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 31 DE MARÇO DE 2021.

R-006-031709-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2498633-8, DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2021, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ERIKE DAVIDSON DE ARAÚJO, BRASILEIRO, MECÂNICO MANUTENÇÃO MONTADOR PREPARADOR OPERADOR DE MAQUINAS E APARELHOS PROD. INDUST., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.003643813-SDS/RN,CPF/MF Nº.710.890.284-23, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA FRANCISCO PASCOAL, 93, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN; E, MARIA VITORIA SERAFIM, BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.003500302-SDS/RN, CPF/MF Nº.705.539.114-81, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RUA FRANCISCO PASCOAL, 93, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A J C CAVALCANTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.24.584.810/0001-09, SITUADA EM RUA SEIS DE JANEIRO, 833, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, PELO PREÇO DE R\$.110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) SENDO: R\$.16.465,27 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) RECURSOS PRÓPRIOS; R\$.4.144,73 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$.21.090,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS) DESCONTO/ SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/ UNIÃO; E, R\$.68.300,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. IMÓVEL ESTE AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) PELO PREÇO DE R\$. 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000004027196/ GUIA DO FRMP Nº.1989142. (TAB- R\$.615,65/ / ISS- R\$.30,78/ FDJ R\$.160,02/ FCRCPN R\$.61,57/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 31 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 31 DE MARÇO DE 2021.

R-007-031709-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2498633-8, DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2021, OS PROPRIETÁRIOS ERIKE DAVIDSON DE ARAÚJO E MARIA VITORIA SERAFIM, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$.68.300,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS 4.5000% E A EFETIVA DE 4.5939%, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 16/04/2021, NO VALOR DE R\$.361,80 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). MULTA: 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA: R\$.122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº. FDJ Nº. 7000004027196/ GUIA DO FRMP Nº.1989142. (TAB- R\$.615,65/ / ISS- R\$.30,78/ FDJ R\$.160,02/ FCRCPN R\$.61,57/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 31 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

AV-008-031709-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE ERIKE DAVIDSON DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 710.890.284-23, E MARIA VITORIA SERAFIM, INSCRITA NO CPF SOB Nº 705.539.114-81, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003111303). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

R-009-031709-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2498633-8, DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2021, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-08, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.695, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102256.26.8, DATADA DE 13 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DEHE68828, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.599,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE

R\$ 129.996,54 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003111303). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 31/03/2021, conforme R-007-031709.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200011505LQH

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

[//www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br)

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 06 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: THLFM-ZKS9S-6KQ4Z-V9WQQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/THLFM-ZKS9S-6KQ4Z-V9WQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>